

**PORTARIA Nº 202/2024/SMA
DE 25 DE JUNHO DE 2024**

Súmula: “Concede férias aos servidores, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930 de 14 de abril de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias, conforme Art.108 da Lei Municipal nº. 168/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais do Município de Fazenda Rio Grande, aos servidores abaixo relacionadas:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
29462/2024	350250	ALEXANDRE JANKOVSKI BOTTO DE BARROS	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	24/06/2024 A 28/06/2024	PGM
34839/2024	351423	ANDRÉIA APARECIDA BRANCO CORRÊA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10/06/2024 Á 15/06/2024	SMF
37618/2024	106501	MARCIA REGINA SCHUMAK DA SILVA	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	25/06/2024 Á 09/07/2024	SMTER

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 25 de junho de 2024.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto 6930/2023

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto 6244/2022

Assinantes

✓ **Paula Roberta Pedriconi Bronkow**

Assinou em 25/06/2024 às 13:37:22 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW com o CPF ***.169.069-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Paula Roberta Pedriconi Bronkow, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **José Antonio Dasenbrock Junior**

Assinou em 25/06/2024 às 13:41:11 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR com o CPF ***.691.769-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, José Antonio Dasenbrock Junior, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

M03

XRZ

O46

3W2